



Autor Agla Drelora
D. O. nº 046 de 24 / 03 / 2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre doação de materiais de consumo de uso odontológico e de enfermagem em favor de Municípios do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia doa os materiais de consumo de uso odontológico e de enfermagem para os Municípios conforme Anexo único da presente Resolução, de acordo com as descrições e os quantitativos.

Art. 2º. Os materiais de consumo de que trata esta Resolução serão transferidos sob a condição de serem utilizados exclusivamente em favor da população, conforme os critérios, planejamento e atendimento de cada Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO ÚNICO

QUANT	UNIDADE	PRODUTO	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA	PREFEITURA DE VILHENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - USF MAURICIO BUS-TANI	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Prefeitura Municipal de Guajará Mirim	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - USF MANOEL AMORIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - USF HAMILTON RAULINO GODIM	PREFEITURA DE SÃO MIGUEL	PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA	PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	PREFEITURA DE CAMPO NOVO	PREFEITURA DE SERINGUEIRAS	PREFEITURA DE SANTA LUZIA	PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZA	PREFEITURA DE ITAPUÁ
45	CX	Selante para fossulas e fissuras	7	6	2	3	3	2	2	5	2	5	2	2	1	2	1
13	CX	Restaurador Temporário NewBon-de	1	3	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
6	U-NID.	Óleo lubrifi-cante	1	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	CX	Anestési-co Tópico Gel – Benzotop – sabor Tutti-Frutti	4	3	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1
28	CX	Anestési-co Tópico Gel – Benzotop – sabor Menta	1	2	3	2	2	3	2	4	3	1	1	1	1	2	2
20	CX	Maxxion – lonô-mero de Vidro restaura-dor pó	2	3	1	0	0	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1
19	CX	Maxxion – lonô-mero de Vidro restaura-dor líquido	3	3	1	0	0	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1
45	CX	Pasta Profilática	6	5	4	0	0	3	4	5	2	4	2	4	2	2	2
11	CX	Clorohe-xidina 2%	1	3	0	0	0	0	0	1	1	2	1	1	0	0	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

5	CX	Fios Agulha-dos nylon para Sutura 2/0 – 20 mm	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1
22	CX	Fios Agulha-dos nylon para Sutura 3/0 – 20 mm	2	2	1	0	0	1	2	2	2	3	2	2	1	1	1
317	CX	Fios Agulha-dos nylon para Sutura 3/0 – 20 mm	50	50	20	0	0	20	20	20	20	20	22	20	20	20	15
41	CX	Fios Agulha-dos seda para Sutura 3/0 – 17 mm	10	10	1	0	0	1	1	10	1	2	1	1	1	1	1
13	CX	Fios Agulha-dos seda para Sutura 3/0 – 17 mm	2	2	2	0	0	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0
375	CX	Fios Agulha-dos seda para Sutura 3/0 – 17 mm	50	120	10	0	0	10	10	20	10	80	10	15	20	10	10
9	CX	Agulha Hipodér-mica	2	2	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
789	UNID	Seringas hipodér-mica de 20 ml	50	100	30	0	0	30	30	60	40	23 9	30	50	50	50	30
104	UNID	Seringa s/ agulha de 20 ml	10	10	5	0	0	5	4	10	5	5	5	15	10	10	10
167	CX	Citanest 3%	30	30	5	0	0	5	5	30	5	22	10	10	5	5	5
144	CX	Mepiva-lem AD	29	30	5	0	0	5	5	10	5	8	8	14	10	10	5
720	CX	Agulha Gengival Curta	30	200	10	0	0	10	10	30	20	30 0	20	20	30	20	20



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

800	PA- RES	Luvas cirúrgica látex 7,5	60	200	30	20	20	30	30	80	30	10 0	40	50	40	40	30
1	CX	Soro fisiológico 0,9	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100	PCT	Avental Manga Longa Descartá- vel	10	15	5	0	0	5	5	10	10	10	5	5	5	10	5
30	PCT	Compres- sa Cirúrgica 5 dobras	0	10	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	5	0